



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 00256/94
=====

Unificação e Anexação de área

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível a unificação e anexação das seguintes áreas 2.00,00 ha (duas hectares) ou seja 20.000,00 M2 (vinte mil metros quadrados) mais uma área de 3.200,00m² (Treis mil e duzentos metros quadrados), imóveis estes de propriedade do Sr. Jaci Henriques Guimarães e José Henriques Campos, situado na Zona Urbana desta cidade.

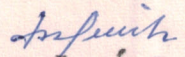
Decreta


Art. 1º - Fica unificado e anexado às áreas de 2.00,00 ha. ou seja 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados) mais uma área 3.200,00m² (Treis mil e duzentos metros quadrados)

Art. 2º - Fica constituído uma área total de 23.200,00 m² (Vinte e Treis mil e Duzentos metros quadrados) do imóvel situado no local denominado Sitio ou Rua Nova de propriedade do Sr. Jaci Henriques Guimarães e José Henriques Campos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 15 de Dezembro de 1.994.


Heleno José de Almeida
Prefeito Municipal


Luzia Maria de Oliveira Portilho
Secretária Municipal